DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.202, de 18 de junho de 2021.

Suspende a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional para Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual n° 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19;

Considerando os Decretos Estadual nº 65.140, de 19 de agosto de 2020, e nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que dispõem sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19;

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local do novo coronavírus – COVID-19;

Considerando as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica atinentes às taxas de contágio, óbitos e capacidade hospitalar de nossa região, bem como as medidas adotadas para combate da COVID-19;

Considerando a recente realização de Lockdown no Município como forma de conter a disseminação do vírus no Município;

Considerando que a retomada das aulas presenciais pode aumentar o número de contágio devido a maior circulação das crianças e adolescentes;

Considerando a necessidade de garantir a segurança dos alunos e dos profissionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o retorno das aulas presenciais no Município, até ulterior deliberação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19.

Art. 2º Durante o período de suspensão das aulas presenciais, fica autorizada a permanência de pessoal nas unidades escolares para atividades administrativas, de limpeza e de gestão, compreendendo a realização de rotinas administrativas e a entrega ou recebimento de material escolar, entre outros, observado o limite de 3 a 5 pessoas, a depender da capacidade de cada unidade, respeitando-se o distanciamento social.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF0C-3365-DE10-21D7

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 18 de junho de 2021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 18 do mês de junho do ano de 2021, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br.
Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF0C-3365-DE10-21D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF0C-3365-DE10-21D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 20/06/2021 11:19:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FF0C-3365-DE10-21D7

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 61/2021 - PROCESSO Nº 192/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 14h00min do dia 01 de julho de 2021. O objeto da presente licitação é eventual aquisição de um carro maca com elevação hidráulica para a sala de emergência do Hospital São José, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 45.443,79 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. Saúde

Homologação / Adjudicação

PREGÃO N. 51/2021 – PROCESSO N. 157/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 08h30min do dia 11 de Junho de 2021, ocorreu o Pregão Presencial nº 51/2021, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual aquisição de materiais clínicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Logrou - se vencedora a empresa TECHMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 11.406.214/0001-89, nos itens (13, 14, 15, 18, 24, 31, 34, 43, 59, 60, 65, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 84, 90, 91, 93, 94, 95, 98, 99, 113, 114, 115, 116, 121, 122, 123, 124, 134, 139, 140, 141, 155, 156, 159, 161, 163, 164, 165, 170, 171, 172, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 195, 197, 201, 204, 212, 224, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 264, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 325, 360, 361, 362, 363, 364, 376, 377, 378, 379, 380, 383, 386, 389, 390, 391, 392, 393, 3994, 395, 396, 397, 397, 399, 400, 401, 402, 403, 415, 437, 444, 445, 446, 450, 452, 453, 461, 462, 463, 464, 465, 466) com o valor global de R$ 235.084,64 (duzentos e trinta e cinco mil oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP, inscrita no CPNJ sob o nº 01.140.868/0001-50, nos itens (02, 130, 194) com o valor global de R$ 30.676,12 (trinta mil seiscentos e setenta e seis reais e doze centavos), a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 04.063.331/0001-21, nos itens (19, 20, 23, 32, 33, 47, 66, 86, 87, 88, 89, 105, 108, 109, 111, 112, 119, 120, 36, 137, 149, 199, 200, 206, 210, 222, 223, 243, 265, 301, 303, 307, 309, 311, 312, 334, 335, 336, 337 338, 339, 340, 341, 342, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 373, 388, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 422, 423, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 434, 435, 436, 438, 442, 449, 467, 468, 469, 470, 473, 477, 496) com o valor global de R$ 179.926,87 (cento e setenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), a empresa JAKEFRAYHEDYS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 01.018.711/0001-56, nos itens (27, 45, 320, 441, 471) com o valor global de R$ 5.731,60 (cinco mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CPNJ sob o nº 25.463.374/0001-74, nos itens (01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 25, 26, 28, 29, 30, 36, 37, 38, 42, 44, 46, 61, 63, 64, 80, 82, 102, 103, 104, 125, 131, 132, 138, 142, 150, 153, 154, 157, 158, 213, 220, 226, 227, 232, 270, 272, 274, 295, 302, 304, 305, 306, 316, 321, 322, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 439, 440, 447, 448, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 485, 486, 487, 488, 493, 494) com o valor global de R$ 428.777,00 (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e sete reais), a empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 24.586.988/0001-80,

nos itens (04, 05, 21, 22, 35, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 83, 92, 96, 110, 126, 128, 135, 143, 144, 145, 146, 147, 160, 162, 196, 211, 214, 221, 229, 230, 266, 267, 271, 278, 279, 296, 317, 318, 324, 329, 330, 331, 332, 333, 359, 374, 375, 381, 382, 384, 385, 413, 414, 417, 418, 419, 420, 421, 424, 425, 426, 443, 451, 479, 484) com o valor global de R$ 316.474,41 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), a empresa VIDA E SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 40.611.796/0001-33, nos itens (101, 183, 198, 202, 203, 205, 207, 225, 228, 231, 236, 273, 275, 276, 277, 297, 298, 299, 300, 310, 472) com o valor global de R$ 126.213,10 (cento e vinte e seis mil duzentos e treze reais e dez centavos), a empresa ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 24.479.444/0001-10, no item (308) com o valor global de R$ 2.104,00 (dois mil cento e quatro reais), a empresa MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 07.295.038/0001-88, nos itens (39, 40, 106, 107, 148, 313, 314, 315) com o valor global de R$ 23.003,00 (vinte e três mil e três reais), a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, inscrita no CPNJ sob o nº 11.145.401/0001-56, nos itens (03, 12, 16, 67, 68, 69, 70, 85, 100, 166, 167, 168, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 190, 208, 209, 218, 219, 233, 234, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 416, 474, 475, 489, 495) com o valor global de R$ 172.204,08 (cento e setenta e dois mil duzentos e quatro reais e oito centavos). Os itens declarados desertos foram (41, 62, 97, 117, 118, 127, 129, 133, 151, 152, 215, 216, 217, 235, 245, 268, 269, 319, 323, 326, 327, 328, 343, 344, 387, 433, 476, 478, 480, 481, 482, 483, 490, 491 e 492). O Valor dessa licitação foi de R$ 1.520.194,82 (um milhão quinhentos e vinte mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Concurso Público nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Concurso Público nº 01/2019** para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019**, e homologado pelo Decreto Nº 4.866, de 09 de agosto de 2019 que deverão comparecer dia **24/06/2021 (quinta-feira)** das **09 h às 11 h** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. Após comprovação de pré-requisitos, serão encaminhados para **BRUMED – MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O uso de máscara é obrigatório.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3323-891B-85B1-D357

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Vagas: 02**

CLASS.	NOME	RG
35º	PAULO HENRIQUE GONÇALVES	55.921.547-2
36º	JOSÉ RUBENS DOS SANTOS	11.945.548-1

OBS.: Candidatos convocados em razão de desistências no **Edital de Convocação nº 01/2021** sendo
classificação 25º Arivaldo de Paulo Cardoso R.G. 29.066.625
classificação 32º Sabrina Carla dos Santos R.G.46.264.736-5

Itaberá, 18 de junho de 2021.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3323-891B-85B1-D357

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3323-891B-85B1-D357

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 18/06/2021 16:15:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3323-891B-85B1-D357